



**Projeto de Lei nº /2025
De 18 de Junho de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 122.192,78 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1332 Infra estrutura Urbana Trecho Rua Capitão Marques	4.4.90.51	122.192,78	Tesouro	110.000	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 122.192,78 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior de recurso do tesouro, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1332 – Infra Estrutura Urbana- Trecho Rua Capitão Marques

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Implantação de infra estrutura urbana com execução de pavimentação em lajota de concreto e sistemas de drenagem de águas pluviais	0007	629,74	Metros quadrados

Artigo 4º. O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 18 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





**Projeto de Lei n.º /2025
De 18 de Junho de 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 038/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei trata de abertura de crédito adicional ESPECIAL para suportar as despesas com o aditamento do contrato 137/2024 – PP 17/2024 – MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS -ME, referente a necessidade de modificação do projeto para incluir a recuperação e/ou substituição de guias e sarjetas deterioradas ao longo do trecho e tal adequação permitiu garantir a correta delimitação da via, segurança dos pedestres e, principalmente, assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, e verificou também a necessidade de ampliação do trecho inicialmente previsto no contrato, a continuidade do trecho até a proximidade com o acesso ao bairro Beira Rio com pavimentação compatível com o restante da via que trará significativas melhorias à infra estrutura viária, tais como: - Maior regularidade e conforto no rolamento dos veículos; - Redução de pontos de acúmulo de água e formação de buracos; - Aumento da segurança para os pedestres, com calçamento nivelado e sem descontinuidades; - Maior durabilidade do pavimento, com menor necessidade de manutenção futura; - Integração estética e funcional de toda a extensão da via, evitando desníveis e trechos heterogêneos que comprometem a mobilidade.

Tal ação visa conferir a possibilidade de adequação da infra estrutura urbana no Município de Pilar do Sul, possibilitando uma melhor qualidade da estrutura da via, que afeta diariamente o dia a dia dos cidadãos, conferindo mais segurança no trânsito dos veículos e das pessoas.

Ainda, além de realizar uma significativa melhora do ambiente, a pavimentação de vias urbanas e rurais visa ao atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, resilientes e sustentáveis), que observa como o Município proporciona o acesso ao sistema de transporte seguro, acessível, sustentável, melhorando a segurança rodoviária.

Outrossim, os recursos necessários para a abertura dos créditos especiais, advém do superávit financeiro, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora mencionado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

A Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
66B2FDE7B073466FA45FB9013A4E57AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/66B2FDE7B073466FA45FB9013A4E57AB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SOIurb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 /2317 - PILAR DO SUL-SP

QUADRO COMPARATIVO - ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL

DADOS DO SERVIÇO	
OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
LOCAL: TRECHO DA RUA CAPITÃO MARQUES, BAIRRO CENTRO - PILAR DO SUL-SP	
EMPRESA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME / CNPJ Nº: 17.452.217/0001-35	
CONTRATO Nº: 137/2024 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 17/2024	
VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO): R\$ 657.291,10	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 494.703,90	
PERCENTUAL DE DESCONTO (LICITAÇÃO): 24,73%	
REFERÊNCIA: SINAPI 10/2023 / CDHU 191 DESONERADO	
BDI: 25,00%	

DATA-BASE: TABELAS DESONERADAS	
SINAPI	DATA REF. TÉC: 15/09/2023
ENCARGOS SOCIAIS	47,57%(MÉS)
CDHU 191	DATA BASE: AGO/23
LEIS SOCIAIS:	97,78%
BDI	25,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES		VALORES			DIFERENÇAS							
					CONTRATO (INICIAL)	CONTRATO (REPROGRAMADO)	PREÇO UNITÁRIO (CONTRATADO) COM BDI	CONTRATO (INICIAL)	REPROGRAMADO	QUANTIDADES		VALORES					
										+	-	+	-				
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				SUB TOTAL	R\$ 8.678,40	R\$ 13.017,60								
1.1	COMP.	1	Administração local	vb	1,00	1,50	R\$ 8.678,40	R\$ 8.678,40	R\$ 13.017,60	0,50	0,00	R\$ 4.339,20	R\$ 0,00				
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUB TOTAL	R\$ 12.254,43	R\$ 29.394,42								
2.1	CDHU	02.10.060	Locação de vias e calçadas	m²	1856,75	2.486,49	R\$ 1,61	R\$ 2.994,01	R\$ 4.009,47	629,74	0,00	R\$ 1.015,46	R\$ 0,00				
2.2	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	2,88	2,88	R\$ 823,50	R\$ 2.371,68	R\$ 2.371,68	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
2.3	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	und x mês	4,00	4,00	R\$ 760,50	R\$ 3.042,00	R\$ 3.042,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
2.4	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	und x mês	4,00	0,00	R\$ 961,74	R\$ 3.846,94	R\$ 0,00	0,00	-4,00	R\$ 0,00	(R\$ 3.846,94)	BASE ORÇ.	COM BDI 25%	FINAL C/ DESCONTO	
2.5	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	0,00	29,08	R\$ 287,49	R\$ 0,00	R\$ 8.360,50	29,08	0,00	R\$ 8.360,50	R\$ 0,00	R\$ 305,58	R\$ 381,98	R\$ 287,49	
2.6	CDHU	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m²	0,00	454,73	R\$ 25,53	R\$ 0,00	R\$ 11.610,77	454,73	0,00	R\$ 11.610,77	R\$ 0,00	R\$ 27,14	R\$ 33,93	R\$ 25,53	
3			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 375.657,66	R\$ 428.688,50								
3.1	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	1856,75	994,60	R\$ 22,93	R\$ 42.577,60	R\$ 22.807,33	0,00	-862,15	R\$ 0,00	(R\$ 19.770,27)				
3.2	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	m³	371,35	319,17	R\$ 231,04	R\$ 85.795,78	R\$ 73.740,00	0,00	-52,18	R\$ 0,00	(R\$ 12.055,78)				
3.3	CDHU	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	m²	1856,75	2486,49	R\$ 133,18	R\$ 247.284,29	R\$ 331.153,85	629,74	0,00	R\$ 83.869,56	R\$ 0,00	BASE ORÇ.	COM BDI 25%	FINAL C/ DESCONTO	
3.4	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	m³	0,00	0,84	R\$ 49,79	R\$ 0,00	R\$ 41,72	0,84	0,00	R\$ 41,72	R\$ 0,00	R\$ 52,92	R\$ 66,15	R\$ 49,79	
3.5	CDHU	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	0,00	18,62	R\$ 50,78	R\$ 0,00	R\$ 945,61	18,62	0,00	R\$ 945,61	R\$ 0,00	R\$ 53,98	R\$ 67,48	R\$ 50,78	
4			DRENAGEM SUPERFICIAL - SARJETÃO					R\$ 6.165,21	R\$ 32.597,30								
4.1	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	m³	7,45	0,00	R\$ 49,60	R\$ 369,61	R\$ 0,00	0,00	-7,45	R\$ 0,00	(R\$ 369,61)				
4.2	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	142,56	0,00	R\$ 12,07	R\$ 1.720,08	R\$ 0,00	0,00	-142,56	R\$ 0,00	(R\$ 1.720,08)				
4.3	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	m³	5,51	0,00	R\$ 739,66	R\$ 4.075,52	R\$ 0,00	0,00	-5,51	R\$ 0,00	(R\$ 4.075,52)	BASE ORÇ.	COM BDI 25%	FINAL C/ DESCONTO	
4.4	SINAPI	94267	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia+ 30 cm base da sarjeta) x 22cm altura.	m	0,00	670,07	R\$ 47,93	R\$ 0,00	R\$ 32.119,00	670,07	0,00	R\$ 32.119,00	R\$ 0,00	R\$ 50,95	R\$ 63,69	R\$ 47,93	
4.5	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	0,00	0,83	R\$ 437,67	R\$ 0,00	R\$ 362,39	0,83	0,00	R\$ 362,39	R\$ 0,00	R\$ 465,21	R\$ 581,51	R\$ 437,67	
4.6	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,00	0,83	R\$ 139,99	R\$ 0,00	R\$ 115,91	0,83	0,00	R\$ 115,91	R\$ 0,00	R\$ 148,80	R\$ 186,00	R\$ 139,99	
5			DRENAGEM PROFUNDA					R\$ 91.948,00	R\$ 113.198,86								
5.1	CDHU	02.10.040	Locação de rede de canalização	m	234,70	245,70	R\$ 1,29	R\$ 303,63	R\$ 317,86	11,00	0,00	R\$ 14,23	R\$ 0,00				
5.2	CDHU	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	204,16	207,75	R\$ 10,32	R\$ 2.107,31	R\$ 2.144,32	3,59	0,00	R\$ 37,01	R\$ 0,00				
5.3	CDHU	05.10.020	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km	m³	80,60	82,27	R\$ 8,03	R\$ 647,57	R\$ 661,02	1,67	0,00	R\$ 13,45	R\$ 0,00				
5.4	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	11,46	18,89	R\$ 172,31	R\$ 1.974,70	R\$ 3.254,29	7,43	0,00	R\$ 1.279,59	R\$ 0,00				
5.5	CDHU	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	m³	184,81	125,47	R\$ 21,80	R\$ 4.028,28	R\$ 2.734,88	0,00	-59,34	R\$ 0,00	(R\$ 1.293,40)				
5.6	CDHU	49.12.010	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	und	8,00	11,00	R\$ 3.070,56	R\$ 24.564,45	R\$ 33.776,12	3,00	0,00	R\$ 9.211,67	R\$ 0,00				
5.7	CDHU	49.12.140	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	und	2,00	4,00	R\$ 4.117,82	R\$ 8.235,64	R\$ 16.471,28	2,00	0,00	R\$ 8.235,64	R\$ 0,00				
5.8	CDHU	49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	m	2,20	4,40	R\$ 578,65	R\$ 1.273,02	R\$ 2.546,04	2,20	0,00	R\$ 1.273,02	R\$ 0,00				
5.9	CDHU	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	und	2,00	4,00	R\$ 536,87	R\$ 1.073,74	R\$ 2.147,48	2,00	0,00	R\$ 1.073,74	R\$ 0,00				

Assinado por 2 pessoas: JEFERSON ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e RAFAEL CORREA MARIANO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9A381259A27>



ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADES		VALORES			DIFERENÇAS			
					CONTRATO (INICIAL)	CONTRATO (REPROGRAMADO)	PREÇO UNITÁRIO (CONTRATADO) COM BDI	CONTRATO (INICIAL)	REPROGRAMADO	QUANTIDADES		VALORES	
										+	-	+	-
5.10	CDHU	46.12.270	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	m	27,50	38,50	R\$ 127,81	R\$ 3.514,76	R\$ 4.920,66	11,00	0,00	R\$ 1.405,90	R\$ 0,00
5.11	CDHU	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	207,20	207,20	R\$ 213,44	R\$ 44.224,90	R\$ 44.224,90	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
								R\$ 494.703,90	R\$ 616.896,68			R\$ 165.324,37	-R\$ 43.131,60

NOVO SERVIÇO

RESUMO DE VALORES	
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 494.703,90
VALOR DOS NOVOS SERVIÇOS DE ACRÉSCIMO (PROPOSTO NA REPROGRAMAÇÃO)	R\$ 165.324,37
VALOR DA SUPRESSÃO (PROPOSTO NA REPROGRAMAÇÃO)	(R\$ 43.131,60)
VALOR FINAL DE ADITAMENTO	R\$ 122.192,78
PERCENTUAL DE ADITAMENTO	24,70%

PILAR DO SUL-SP, 10 DE JUNHO DE 2.025.



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C9A381259A274414B27C7DA6C43303A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C9A381259A274414B27C7DA6C43303A2>

ANEXO I

Página 01

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
14.01.2025	Decreto 4471	302.620,80	Suplemento Entidades	302.620,80			
14.01.2025	Projeto de Lei	650.000,00	Consultas Neuro e Psiquiatria	0,00	650.000,00		
14.01.2025	Decreto 4472	871.416,00	Serviços de Fisioterapia	0,00	200.000,00	R\$ 671.416,00	
14.01.2025	Projeto de Lei	1.803.600,00	Suplementação Santa Casa	1.803.600,00			
15.01.2025	Decreto 4475	120.000,00	Categoria Atividade Delegada	120.000,00			
30.01.2025	Projeto de Lei	38.116,84	Aditivo Reforma Campo Futebol	38.116,84			
30.01.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Permanente FNAS IGD PAB	0,00		R\$ 30.000,00	
31.01.2025	Decreto 4483	32.749,71	FNAS-IGD-PAB/ECAD/DEV	15.000,00		R\$ 17.749,71	
07.02.2025	Projeto de Lei	983.803,97	Parcela Diferida FUNDEB/VAAR	0,00	847.044,46	R\$ 136.759,51	
21.02.2025	Decreto 4492	700.000,00	Feaps - Seed- Saúde	700.000,00			
28.02.2025	Projeto de Lei	50.000,00	Material Permanente FNAS PSB	0,00		50.000,00	
28.02.2025	Decreto 4494	74.085,99	Suplementação diversas FNAS	0,00	2.598,58	71.487,41	
11.03.2025	Decreto 4499	30.000,00	Devolução Estadual	0,00	30.000,00		
11.03.2025	Decreto 4500	102.163,03	Aq Academia Ar Livre	0,00	102.163,03		
14.03.2025	Decreto 4503	180.000,00	RT - Residência Terapêutica	70.477,95		R\$ 109.522,05	
25.03.2025	Decreto 4508	100.000,00	Emenda Federal APAE	0,00		R\$ 100.000,00	
27.03.2025	Projeto de Lei	30.000,00	Matl Perm. FNAS PSE (CREAS)			R\$ 30.000,00	
29.03.2025	Decreto 4510	63.256,21	Ajuste diversos CREAS PA-e 4417	0,00	5.869,58	57.386,63	
16.04.2025	Projeto de Lei	64.388,89	Saldo Lei Aldir Blanc-Cultura	0,00		R\$ 64.388,89	
16.04.2025	Decreto 4520	354.054,99	Suplementação FNDE -ETI	0,00		354.054,99	
		6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	
	Saldo Superávit	30.991.154,51		R\$ 20.368.631,34	R\$ 4.284.413,70	R\$ 6.050.199,51	R\$ 287.909,96



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F8981A26BC0A4565876AB07AF2F2AC49>

ANEXO I

Página 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
44.142.165,19		6.570.754,25					
SUPERÁVIT		37.571.410,94		R\$ 23.418.446,93	R\$ 6.122.089,35	R\$ 7.742.964,70	R\$ 287.909,96
DATA	PL/DECRETO	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
	Total Página 01	6.580.256,43		3.049.815,59	1.837.675,65	1.692.765,19	0,00
28.04.2025	Decreto 4524	256.082,10	Suplementação Diversas	256.082,10			
13.05.2025	Projeto de Lei	90.000,00	Projeto Cozinhamento		90.000,00		
15.05.2025	Decreto 4530	610.000,00	Seg Publica,SEED,Sectur,Segfaz	510.000,00	100.000,00		
15.05.2025	Projeto de Lei	1.600.000,00	Saúde	550.000,00	1.050.000,00		
16.05.2025	Projeto de Lei	669.126,07	Construção Jazigos c/ 368 gavetas	669.126,07			
23.05.2025	Projeto de Lei	33.707,44	Aditivo Salas da Escola Especial	33.707,44			
11.06.2025	Decreto 4545	1.327.718,07	Ajustes SEED, Saúde, Social,Sedr	870.000,00	16.037,49	441.680,58	
18.06.2025	Projeto de Lei	122.192,78	Aditivo Pav Capitão Marques	122.192,78			
		11.289.082,89		6.060.923,98	3.093.713,14	2.134.445,77	0,00
	Saldo Superávit	26.282.328,05		R\$ 17.357.522,95	R\$ 3.028.376,21	R\$ 5.608.518,93	R\$ 287.909,96

PILAR DO SUL/SP,18/JUNHO/2025

FABIO DE DEUS CAMARGO
SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 150.586.178-03



Assinado por 1 pessoa: FABIO DE DEUS CAMARGO

Documento assinado digitalmente/eleticamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F8981A26BC0A4565876AB07AF2F2AC49>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F8981A26BC0A4565876AB07AF2F2AC49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F8981A26BC0A4565876AB07AF2F2AC49>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO CIRCULANTE				45.232.791,89	40.658.271,76	PASSIVO CIRCULANTE				9.170.895,42	9.349.788,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				44.139.194,92	38.474.021,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				95.000,78	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				44.139.194,92	38.474.021,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				95.000,78	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)				F 44.139.194,92	38.474.021,39	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR				F 95.000,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO				826.561,27	1.887.070,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				280.588,08	217.906,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F 313,46	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS				F 280.588,08	217.906,56
FAMÍLIA PAGO (F)						OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO				99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				F 2.656,81	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO				99.046,50	0,00
MATERNIDADE PAGO (F)						PIS/PASEP A RECOLHER (F)				F 99.046,50	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)				P 823.591,00	1.886.460,96	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				506.315,66	120.546,41
ESTOQUES				267.035,70	297.179,99	VALORES RESTITUÍVEIS				506.315,66	120.546,41
ALMOXARIFADO				267.035,70	297.179,99	CONSIGNAÇÕES				F 6.967,31	6.967,11
MATERIAL DE CONSUMO (P)				P 100.396,55	96.384,62	DEPÓSITOS JUDICIAIS				F 9.015,34	11.171,61
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)				P 13.914,06	117.040,16	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS				F 389.109,81	44.504,52
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)				P 0,00	10.371,27	CONSIGNAÇÕES (F)				F 101.223,20	57.903,17
AUTOPEÇAS (P)				P 37.092,85	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				7.820.692,05	7.624.386,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)				P 0,00	11.385,57	PESSOAL A PAGAR				7.820.692,05	7.624.386,00
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)				P 115.632,24	61.998,37	PESSOAL A PAGAR				P 7.820.692,05	7.105.456,57
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				122.314.637,98	105.321.150,73	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO				P 0,00	518.929,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO				15.429.957,65	15.150.161,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				P 14.709.020,99	14.204.597,19	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P 369.252,35	1.386.949,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)				P 720.936,66	945.564,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE				0,00	238.984,12
IMOBILIZADO				106.884.680,33	90.170.988,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12
BENS MÓVEIS				33.747.920,27	31.447.709,07	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				0,00	238.984,12
BENS DE INFORMÁTICA				P 1.827.377,61	1.396.161,85	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO				P 0,00	238.984,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS				P 3.275.429,57	2.576.383,29	TOTAL PASSIVO				9.170.895,42	9.588.773,08
VEÍCULOS				P 22.511.688,25	22.171.643,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				P 4.821.391,17	4.234.079,91	ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				P 1.251.917,33	1.007.258,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			158.376.534,45	136.390.649,41	
DEMAIS BENS MÓVEIS				P 60.116,34	62.182,03						
BENS IMÓVEIS				84.074.787,09	68.230.745,49						
INSTALAÇÕES (P)				P 0,00	562.464,42						
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO				P 3.475.367,95	0,00						
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				P 15.592.887,72	12.598.277,82						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DOMINICAIS	P	13.907.554,59	17.775.445,14				
BENS DE USO ESPECIAL	P	34.112.147,45	11.089.540,08				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	15.780.039,96	6.852.475,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.206.789,42	19.352.542,63				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-10.938.027,03	-9.507.465,58	RESULTADOS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-114.274,16	-221.442,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		158.376.534,45	136.390.649,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-10.823.752,87	-9.286.023,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		21.985.885,04	14.139.862,89
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.390.649,41	122.250.786,52
TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		158.376.534,45	136.390.649,41
				TOTAL		167.547.429,87	145.979.422,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		44.142.165,19	38.474.630,81	PASSIVO FINANCEIRO (980.951,02)+RP não Proc.(5.589.803,23)		6.570.754,25	6.810.489,12
ATIVO PERMANENTE		123.405.264,68	107.504.791,68	PASSIVO PERMANENTE		8.189.944,40	9.250.320,11
				SALDO PATRIMONIAL		152.786.731,22	129.918.613,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		39.240.682,92	27.371.887,56	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		117.052.909,59	87.285.801,19
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		39.215.182,92	27.371.887,56	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.641.362,70	34.452.633,54
DIREITOS CONTRATUAIS		25.500,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		44.411.546,89	52.833.167,65
TOTAL		39.240.682,92	27.371.887,56	TOTAL		117.052.909,59	87.285.801,19



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
382509FB86D74BE699CA157E12D438FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/382509FB86D74BE699CA157E12D438FE>